

32

33 3. Datas importantes

34 3.1. Inscrição, e entrega de documentação e da proposta de pesquisa:

35 A Inscrição para o processo seletivo do PPGEB é constituída de duas partes obrigatórias:

- 36 a) A inscrição *online*, que pode ser feita a partir de **01 de setembro de 2015**, através do
37 link de inscrição, constante no site <http://www.ppgeb.ct.utfpr.edu.br> na aba de
38 “**ADMISSÃO**”.
- 39 b) A entrega dos documentos, relacionados no item 5, **exclusivamente** via correio
40 postado até o dia **09 de outubro de 2015**.

41 **3.2. Como parte do processo de seleção, haverá uma prova onde o candidato deverá**
42 **demonstrar competência em matemática básica, interpretação de texto científico e em**
43 **redação científica sobre tema genérico que poderá estar relacionado com a área da Saúde**
44 **e a Engenharia Biomédica. A prova ocorrerá no dia 18 de outubro de 2015, às 9h 30min,**
45 **Bloco E ,nas dependências da UTFPR (Av. Sete de setembro, 3165). A prova será**
46 **organizada e aplicada pela comissão de admissão e o local estará publicado/divulgado no**
47 **andar térreo do referido prédio. A prova será valorada e será considerada juntamente com**
48 **a análise da ficha curricular, para efeitos de seleção dos candidatos que serão chamados**
49 **para entrevista (aprovados na Fase 1). Uma nota inferior a 4,0 (em 10,0), bem como a**
50 **ausência do candidato, será motivo de desclassificação.**

51

52 3.3. Divulgação dos selecionados para entrevista (aprovados na Fase 1)

53 07 de novembro de 2015, no sítio eletrônico do programa.

54 3.4. Entrevistas

55 De 10 de novembro a 30 de novembro de 2015

56 3.5. Divulgação dos candidatos aprovados

57 16 de dezembro de 2015

58 3.6. Prazo para interposição de recurso

59 Até 12 de novembro de 2015 para a divulgação de que trata o item 3.3.

60 Até 18 de dezembro de 2015 para a divulgação de que trata os itens 3.4 e 3.5.

61 3.7. Matrícula

62 A data da matrícula será informada no site do programa
63 (<http://www.ppgeb.ct.utfpr.edu.br>) até o dia 06 de fevereiro de 2016.

64 4. Etapas do processo

65 O processo de seleção de Candidatos está organizado da seguinte forma:

- 66 4.1. Publicação do edital no site da UTFPR;
67 4.2. Inscrições exclusivamente pela internet (ver item 3);
68 4.3 Entrega da documentação e da proposta de pesquisa exclusivamente via correio (ver
69 item 5)
70 4.4 Fase 1: Prova (item 3.2) e avaliação da documentação e proposta de pesquisa;
71 4.5. Divulgação da lista de aprovados na Fase 1 e convocação para entrevista;
72 4.6. Fase 2 – Entrevista;
73 4.7. Resultado final;
74 4.8. Matrícula.

75

76 Na **Fase 1**, os Candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida, seguindo
77 os critérios estabelecidos no item 6 e na **ficha curricular** (em anexo). Serão selecionados para

78 entrevista até o dobro do número máximo de candidatos a serem aceitos, respeitando-se a ordem
79 da classificação. Os Candidatos selecionados para entrevista serão listados em ordem alfabética
80 na lista a ser divulgada no site <http://www.ppgeb.ct.utfpr.edu.br>. Somente os candidatos com
81 nomes nessa lista participarão das entrevistas no período especificado no item 3.

82 **5. Inscrição**

83 **5.1 - Período de inscrições:**

84 As inscrições se darão, conforme datas e horários especificados no item 3, por meio
85 eletrônico e através da entrega dos documentos especificados a seguir:

86 Observações:

- 87 a) Não serão recebidas Documentações após as datas e horários especificados no item 3.
- 88 b) A falta de documentação obrigatória é eliminatória.
- 89 c) O candidato, ao fazer sua inscrição, declara estar ciente e concordar com este Edital e
90 os regulamentos nele mencionados.
- 91 d) A inscrição é gratuita, assim como o curso.
- 92 e) Eventualmente, eventos extraordinários podem requerer taxas, como é o caso do teste
93 de suficiência em Inglês.

94 **5.2 - Documentação obrigatória a ser entregue no ato da inscrição:**

- 95 a) Ficha de Inscrição preenchida "on-line", impressa e assinada.

96 Obs.: A indicação da Linha de Pesquisa é opcional, assim como a indicação de
97 professores orientadores.

- 98 b) Uma (1) via (fotocópia) do Diploma ou Certificado de Graduação **autenticado**. No
99 caso de haver mais de uma graduação, o candidato deve apresentar uma cópia de cada
100 Diploma.

101 I - Para graduação no Brasil, o candidato poderá apresentar comprovante de
102 diploma em trâmite sendo-lhe concedido 12 meses para a apresentação do diploma.
103 O não cumprimento da apresentação do diploma está sujeita a perda de vaga pelo
104 candidato.

105
106 II- Para o caso de o candidato não ter ainda o diploma, é necessário uma declaração
107 oficial de seu coordenador de curso de graduação ou secretaria da Instituição de
108 Ensino, atestando seu status de graduado ou graduando em relação ao curso, bem
109 como a data passada ou prevista da colação de grau.

110
111 III - Para graduação no exterior, o candidato deve apresentar o diploma com visto do
112 Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi expedido. Sem prejuízo de
113 outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas emitidos na
114 França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina
115 exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones
116 Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina."
117

- 118 IV – Quando o diploma de graduação tiver sido emitido no Exterior e o idioma do
119 mesmo não for Português, Inglês ou Espanhol, deve ser apresentada a tradução
120 juramentada do mesmo.
- 121 c) Cópia **autenticada** do CPF e documento de identidade com foto (RG, carteira de
122 motorista ou equivalente). Para candidatos estrangeiros, deve ser apresentado a fotocópia
123 autenticada do passaporte.
- 124 d) Uma cópia do Histórico Escolar **autenticado** da Graduação, que deve conter as
125 disciplinas cursadas e as notas ou conceitos atingidos em cada uma.
- 126 l- O Candidato deverá anexar ao Histórico um documento informando os critérios
127 mínimos necessários (nota e frequência mínimas) para ser aprovado nas disciplinas
128 (unidades curriculares) de seu curso. Caso seja detectada alguma inverdade no mesmo, o
129 candidato será desqualificado. As notas constantes no Histórico comporão o Coeficiente de
130 Rendimento que o candidato deve informar obrigatoriamente na Ficha Curricular (em
131 anexo a este edital).
- 132 e) Uma (1) via impressa do *curriculum vitae* feito obrigatoriamente na Plataforma
133 Lattes (em <http://lattes.cnpq.br>). A documentação para comprovação das atividades
134 informadas no currículo Lattes deve ser entregue juntamente com os demais documentos.
135 (comprovação de publicações, se houver, realização de iniciação científica e outras
136 atividades relacionadas no item 6.1 também devem ser entregues em fotocópias). O
137 candidato deve levar em conta para o preenchimento o atraso de até 24 horas para que as
138 informações sejam atualizadas na base de dados do CNPq, para que seja possível uma
139 impressão do documento.
- 140 l- Para imprimir o currículo, vá até a plataforma Lattes do CNPq, entre em seu
141 currículo e escolha nos ícones da esquerda o “gerar página para impressão”. Escolha:
142 Formação acadêmica, Atuação profissional, Artigos, livros e trabalhos publicados.
143 Escolha o modelo resumido, estilo com cores, idioma português, padrão ABNT,
144 nenhum indexador, produção relevantes “utilizar citação Bibliográfica, todo o período e
145 CONFIRME. Use o ícone que aparece acima para imprimir o currículo gerado.
- 146 f) Uma (1) via impressa da proposta de pesquisa, conforme modelo especificado no
147 item 6. Ver modelo no anexo III deste edital.
- 148 g) Mínimo de duas (2) cartas de recomendação (conforme modelo disponível no sítio
149 eletrônico do PPGEB (<http://www.ppgeb.ct.utfpr.edu.br> na aba “ADMISSÃO”, “TURMA
150 2016”) de professores com doutorado (preferencialmente), mestrado ou outros profissionais
151 que tenham tido contato acadêmico ou profissional com o candidato (na ficha curricular, em
152 anexo, são listados os pesos, como referência, para cartas de recomendação). As cartas
153 deverão ser enviadas pelos Correios diretamente pelo recomendante, ou entregues
154 juntamente com a documentação em envelope selado, até o prazo final determinado para o
155 envio dos documentos. Uma das cartas de recomendação pode ser substituída por carta de
156 apoio da empresa em que o candidato trabalha. Não há modelo pré-definido para a carta de
157 apoio da empresa. A empresa deve destacar os motivos que determinam seu apoio ao
158 candidato em relação à realização do curso de Mestrado Profissional em Engenharia
159 Biomédica, enfatizando expectativas, oportunidades, aproveitamento da qualificação para
160 seus processos ou produtos e dispensa parcial para estudos.
- 161 h) A Ficha Curricular preenchida e assinada (modelo no sítio eletrônico, na aba de
162 admissão ou em anexo a este edital). Atenção, os documentos comprobatórios (fotocópias)
163 das informações relatadas devem constar no currículo ou em documentos separados,
164 entregues junto aos demais documentos exigidos.

165 i) Código de Ética, anexo ao final deste edital, impresso e assinado (ou com
166 justificativa que explique razão de divergência com o mesmo).

167 j) Uma cópia autenticada da certidão de casamento ou, na inexistência desta,
168 certidão de nascimento.

169 k) **A não comprovação ou ausência dos documentos aqui pedidos poderá**
170 **implicar diretamente na desclassificação do Candidato.**

171 l) **Em caso de comprovada falsidade de documentação, em qualquer momento,**
172 **o candidato será desligado do processo acadêmico.**

173 m) Candidatos que necessitem de condições especiais para a realização do
174 processo seletivo deverão solicitá-las por meio de um contato direto com a Coordenação do
175 Programa, por e-mail (ppgeb-ct@utfpr.edu.br), impreterivelmente antes da data do término
176 das inscrições. A realização das etapas previstas no processo de seleção por parte desses
177 candidatos fica condicionada a esse pedido formal.

178 **Observações:** Após o processo de admissão ser finalizado, os candidatos não admitidos
179 ou desistentes poderão pegar de volta seus documentos até o mês de abril de 2016. Após este
180 prazo, os documentos serão destruídos. Cabe ao candidato a responsabilidade pela entrega dos
181 documentos requisitados nos termos deste edital. Sugere-se que o candidato mantenha guarda
182 do protocolo de envio pelo correio por Sedex ou AR.

183 **5.3. Observações sobre a inscrição e aplicação da prova:**

184 Para o dia da prova o acesso à UTFPR, campus Curitiba, deve ser feito pela entrada
185 principal, situada na Av. Sete de setembro, 3165.

186 Só serão aceitas inscrições com data de postagem no período indicado no item 3.

187 **A documentação deverá ser enviada para:**

188 Universidade Tecnológica Federal do Paraná-UTFPR
189 Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica
190 Av. Sete de Setembro, 3165 – Rebouças
191 A/C Profa. Leandra Ulbricht
192 Processo de seleção para a turma de 2016
193 80230-901 Curitiba PR Brasil
194

195 **6. Avaliação da documentação e proposta de pesquisa**

196 **6.1. Curriculum vitae documentado**

197 O Candidato será pontuado de acordo com a Ficha Curricular, que deve ser preenchida
198 pelo mesmo (ver item 5.2, subitem h). Na Ficha, serão considerados aspectos profissionais,
199 científicos e acadêmicos, tais como desempenho acadêmico ponderado, iniciação científica,
200 monitorias, residência, disciplinas de enriquecimento curricular relacionadas ao tema, trabalhos
201 de conclusão de curso comprovadamente relacionados ao curso, feitas em cursos de extensão ou
202 especialização ou atividades equivalentes, conhecimento de língua inglesa, e publicações
203 técnico-científicas e experiência profissional do candidato, com valores máximos e pontuações
204 para cada item especificadas na própria Ficha.

206 **6.2. Cartas de recomendação**

207 O candidato deverá providenciar no mínimo 2 (duas) cartas de recomendação. O
208 recomendante deve ter preferencialmente o título de doutor.

209 **6.3. Proposta de pesquisa**

210 A proposta de pesquisa deve ser apresentada obrigatoriamente no ato da inscrição (ver
211 item 5.2.f e anexo III). Ela tem por finalidade informar aos professores orientadores do programa,
212 aspectos da área e do objeto de pesquisa que o Candidato pretende desenvolver, bem como sua
213 capacidade de escrever coerente, científica e consistentemente sobre o assunto. Recomenda-se
214 uma redação clara, objetiva e com referências bibliográficas atuais. Deve estar claro qual o
215 problema a ser resolvido, como será resolvido, o que se espera como resultado e as vantagens
216 que a pesquisa trará para a sociedade, para a Saúde, ou para o setor produtivo. A proposta de
217 pesquisa, a prova e o Currículo do Candidato selecionado serão temas da entrevista.

218 **7. Entrevista**

219 A entrevista, individual, tem por objetivo a avaliação do candidato, de suas potencialidades,
220 pretensões, de sua disponibilidade e da viabilidade de sua proposta de pesquisa. A entrevista
221 será efetuada por uma banca de no mínimo 2 (dois) professores do programa em horário
222 previamente agendado. O não comparecimento do candidato à entrevista na data, local e horário
223 agendados e publicados no sítio do PPGEb, implicará na sua eliminação do processo de seleção.

224 Durante a entrevista serão observados os aspectos constantes nos itens G e H da Ficha
225 Curricular.

226 A seleção do candidato para o programa depende da sua aprovação e classificação na
227 fase 1 e da pontuação no processo de entrevista.

228 **8. Resultado**

229 Uma lista dos selecionados será publicada no site do PPGEb, nas datas indicadas no item
230 3.

231 **8.1. Interposição de recurso**

232 Os recursos deverão ser interpostos no prazo indicado no item 3.

233 **9. Matrícula**

234 Informações sobre o período e local específicos de matrícula da turma 2016 serão
235 fornecidos conforme especificado no item 3.

236 No caso de desistência de candidatos aceitos, poderá ser divulgada uma lista de segunda
237 chamada.

238 O candidato selecionado que não fizer sua matrícula perderá automaticamente sua vaga
239 no curso.

240 **10. Informações adicionais**

241 As atividades e aulas estão previstas de segunda à sexta-feira, concentradas no período
242 matutino. Excepcionalmente, poderão ser ofertadas disciplinas em outros horários ou em
243 ambientes externos à UTFPR, *campus* Curitiba, centro. Os candidatos sempre serão informados
244 dessas excepcionalidades antes das matrículas, através das ementas e planos de disciplinas
245 publicados no site. O regime acadêmico, os créditos e maneiras de obtê-los e demais

246 informações podem ser encontradas no site do programa, principalmente no regulamento do
247 curso.

248 Informações sobre as disciplinas são publicadas no site do programa.

249 A leitura do Regulamento Geral do PPGEB é obrigatória para os estudantes selecionados.
250 O regulamento pode ser encontrado em [http://www.utfpr.edu.br/curitiba/estrutura-](http://www.utfpr.edu.br/curitiba/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/programas/ppgeb/fale-conosco/regulamento/view)
251 [universitaria/diretorias/dirppg/programas/ppgeb/fale-conosco/regulamento/view](http://www.utfpr.edu.br/curitiba/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/programas/ppgeb/fale-conosco/regulamento/view).

252 **Obs.:** A Secretaria Geral poderá exigir comprovação adicional de documentos para os
253 candidatos aceitos, na ocasião da matrícula ou a qualquer instante do curso.

254 **11 Publicação do Edital**

255 O presente edital será publicado no site do Programa de Pós-graduação em Engenharia
256 Biomédica, no link <http://www.ppgeb.ct.utfpr.edu.br>, na aba de “Admissão”, item “**Turma 2016**”, a
257 partir do dia 31 de julho de 2015.

258 **12 Casos Omissos**

259 Os casos omissos serão avaliados pelo colegiado do PPGEB e pela Diretoria de Pesquisa
260 de Pós-graduação.

261 Leandra Ulbricht
262 Coordenadora do PPGEB

263
264
265
266
267
268
269
270
271
272

Curitiba, 31 de julho de 2015

Prof. Cezar Augusto Romano
Diretor Geral da UTFPR – Câmpus Curitiba
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Anexo I ao Edital de Seleção de Mestrado do PPGEb, Turma 2016

Ficha Curricular

O candidato deve imprimir, preencher, assinar e entregar esta ficha juntamente com os outros documentos requisitados no edital.

OBS.- A relevância dos artigos e atividades informados será re-avaliada pela banca de admissão conforme critérios utilizados em Engenharia Biomédica, em Engenharias IV, área do curso.

Todos os candidatos deverão pontuar cada item das Tabelas (exceto aqueles reservados à Comissão de Admissão ou à Banca) em conformidade com o *Curriculo Vitae*. Não tendo atividades descritas na linha, o candidato deve deixar em branco ou escrever um zero (0,0). Cada atividade tem uma pontuação máxima por atividade e máxima para a soma das atividades do mesmo tipo.

É vedada a contabilização de uma atividade mais de uma vez.

É obrigatória a apresentação de documento comprobatório de todos os itens pontuados nas tabelas. Somente os itens comprovados serão contabilizados. A comprovação pode ser feita através de fotocópias. Neste caso, não há necessidade de autenticá-las.

Os itens de B a F serão utilizados para a classificação inicial que gerará uma lista dos candidatos classificados para a entrevista.

Os itens G e H serão preenchidos pela comissão de admissão na fase de entrevistas, mas serve como referência de como o candidato será avaliado.

A ausência de documentação requisitada pelo edital é eliminatória.

A- Dados Pessoais	
Nome	
RG	CPF
e-mail	Site; Facebook; outros endereços sociais

B- Desempenho acadêmico ponderado	Valor	Comissão
Coefficiente de Rendimento (CR) veja abaixo como calcular.		
CPC contínuo de seu curso ou o IGC contínuo da instituição em que fez a graduação (encontrar nos arquivos de CPCs e IGCs do site, aba de ADMISSÃO.).		
Nota para aprovação nas disciplinas de seu curso (NA)		
TOTAL = (CR x IGC x NA)/203	TOTAL	

Determinação do CR: Se seu histórico apresenta já o coeficiente geral de rendimento, você pode usá-lo. Se não, determine o CR através da Somatória das (notas_x_cargas-horárias) dividido pela somatória das cargas horárias consideradas. Só as disciplinas presenciais (com presença obrigatória) devem ser consideradas. Estágios, residências, trabalhos de fim de curso e demais atividades complementares não contam para o CR, bem como quaisquer outras atividades não presenciais. As notas devem variar de 0,0 a 10,0 com uma casa após a vírgula.

$$\frac{\sum (Nota.C arg aHoraria)}{\sum C arg asHorarias}$$

Exemplo: Supondo as disciplinas: Anatomia, nota 8,0, CH (carga horária)= 180 horas; Estatística, nota 6,8, CH (carga horária)= 90 horas; Estágio Obrig., nota 9,5, CH (carga horária)= 300 horas; e Filosofia nota 6,0, CH (carga horária)= 40 horas. Desconsidera-se o estágio, e fica, então: $(8,0 \times 180 + 6,8 \times 90 + 6,0 \times 40) / (180 + 90 + 40) = 2292 / 310 = 7,4$ (arredonda-se para a primeira casa após a vírgula).

C- Atividades Acadêmicas	Valor	Máximo	Nota
Curso de Graduação _____			---
Curso técnico de nível médio concluído	Até 0,5/curso	2,0	
Disciplina cursada e aprovada com conceito A ou B, em Programa de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Até 1,0/disciplina	4,0	
Curso de Especialização (Pós-graduação <i>lato sensu</i> .) concluído, com monografia	Até 1,5/curso	3,0	
Curso de Especialização (Pós-graduação <i>lato sensu</i> .) concluído (sem monografia)	Até 0,5/curso	1,0	
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	0,2/curso	1,0	
Residência na área de Saúde (Oficial)	0,8 / ano	1,6	
Bolsista ou Voluntário do Programa de Educação Tutorial – PET	0,3 / ano	1,0	
Premiações de competições oficiais de caráter tecnológico ou organização de eventos científicos (congressos, simpósios, mostras científicas).	0,3 /evento	1,0	
Curso de Extensão Universitária de no mínimo 20 horas	0,2/ curso	1,0	
Atividades não relacionadas que o candidato julgue relevantes. Especificar e comprovar (monitorias e outras atividades) _____	Até 0,1/atividade	1,0	
Faça a soma simples da última coluna.		Total	

D- Atividades Científicas	Valor	Máximo	Nota
Capacidade de leitura e interpretação de textos em Inglês, devidamente comprovada por documento (ex: comprovante de moradia no exterior) ou declaração de cursos realizados.	De 0,0 a 1,0	1,0	
Atividade de Iniciação Científica concluída	Até 1,5/IC	3,0	
Livro científico publicado com ISBN	Até 1,5/livro	ilimitado	
Capítulo de livro científico publicado com ISBN	Até 1,0/cap.	3,0	
Artigo completo publicado ou aceito em periódico internacional ou nacional indexado	Até 1,5/artigo	ilimitado	
Artigo científico completo publicado em congresso internacional	Até 0,5/artigo	ilimitado	
Artigo científico completo publicado em congresso nacional	Até 0,25/artigo	2,0	
Resumo científico publicado em congresso nacional ou internacional	Até 0,1/artigo	0,5	
Patentes concedidas	1,5/patente	3,0	

Bolsista tipo DTI (Desenvolvimento Tecnológico e Industrial)	Até 0,25/ano	0,5	
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos, geológicos e socioeconômicos)	Até 0,3/atividade	1,0	
Participação em Projeto de pesquisa aprovado por mérito ou financiado por órgão de fomento.	0,5	1,0	
Outra atividade que julgar relevante (especificar)			
Faça a soma simples da última coluna.		Total	

317

E- Atividades Profissionais	Valor	Máximo	Nota
Atividade profissional em nível de 3º grau na Área da Saúde ou da Engenharia	0,25 ponto/ano	2,0	
Experiência didática em nível universitário, Fundamental e Médio	0,5/ano	2,0	
Participação em banca de trabalho final ou de conclusão de curso de graduação e/ou pós-graduação	0,1/TCC	0,5	
Orientação e/ou co-orientação de projeto de iniciação científica, trabalho de conclusão de curso de graduação e/ou pós-graduação na área ou afins ao edital	0,25 ponto/orientação	2,0	
Orientação PET (Progr. de Educação Tutorial) comprovada Orientação Monitoria e IC (Iniciação Científica)	0,2/estudante	2,0	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	0,2/trabalho	1,0	
Orientação Monografia	0,3 /estudante	3,0	
Aprovação em concursos públicos (diário oficial)	1,0/concurso	2,0	
Outra atividade que julgar relevante (especificar)			
Faça a soma simples da última coluna.		Total	

318

F- Cartas de Recomendação (item 6.2 do edital) (máximo de 60 pontos)	Valor/carta	Comissão
Recomendante com doutorado	20	
Recomendante com Mestrado	10	
Preceptor (residência)	15	
Preceptor com doutorado	22	
Chefe (ou superior imediato)	8	
Chefe (ou superior imediato) com Mestrado	12	
Chefe (ou superior imediato) com doutorado	22	
Carta de apoio da empresa	18	
Outro (especificar)		
Faça a soma simples da última coluna.	TOTAL	

319

320

321

G- Projeto critérios para a avaliação do pré-projeto de pesquisa	Máximo	Comissão
Aderência do tema de interesse em pesquisa com o curso	2,0	
Pertinência da bibliografia ao projeto, utilização de referências atualizadas, justificativa e descrição do problema de forma clara demonstrando que lacuna do conhecimento será preenchida com o projeto proposto	1,0	
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	1,0	
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência.	2,0	
Consistência da pesquisa proposta e demonstração de conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais	2,0	
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico ao demonstrar a relevância do projeto proposto	2,0	
	TOTAL	

322

H- Entrevista - São critérios para a avaliação durante entrevista	Máximo	Comissão
Defesa do currículo e Demonstração de interesse e conhecimentos na área pretendida demonstrada pela aderência da sua proposta ao programa.	2,0	
Aspectos práticos facilitadores ou dificultadores para a consecução do Mestrado, como por exemplo: o candidato tem acesso aos equipamentos necessários a realização da pesquisa, o candidato tem acesso aos locais em que pretende realizar a pesquisa, o candidato possui condições técnicas para desenvolver a pesquisa sem depender de um terceiro, entre outros.	2,5	
Postura profissional, científica e desenvoltura na defesa da proposta de pesquisa quanto aos aspectos metodológicos, bem como a viabilidade para desenvolvimento do projeto em até dois anos.	2,5	
Demonstração de capacidade de implementação de pesquisas, pro atividade, equilíbrio emocional e capacidade de trabalho sob pressões do cronograma e ao tempo limitado aos dois anos do Mestrado.	4,0	
O candidato será solicitado a comprovar sua concordância, através de assinatura, com o código de ética usado na área (código de ética do IEEE).	Condição <i>sine qua non</i> .	
	TOTAL	

323 A equação classificatória da primeira fase será:

324

325 Nota classificatória:
$$Nota = \frac{20.B}{100} + \frac{20.C}{C_{max}} + \frac{20.D}{D_{max}} + \frac{20.E}{E_{max}} + \frac{20.F}{45}$$

326

327 Onde os valores C_{max} , D_{max} e E_{max} são os valores máximos obtidos entre os candidatos válidos para
328 cada item C, D e E. A pontuação máxima teórica é de 100.

329

330 A segunda fase será pontuada com os resultados G e H, multiplicados por 10, juntamente com a Nota
331 classificatória, tendo todos pesos iguais a 100, com um máximo por candidato de 300 pontos.

332

333 As bancas de avaliação dos itens G e H serão sempre compostas por dois professores do programa e
334 acontecerão em horários agendados com os candidatos.

335

336

337

338 Nome do Candidato

339

340

341

342 _____
Assinatura

343

345 **Código de Ética** (baseado no código IEEE).

346
347 O Candidato deve ler, imprimir e assinar ciência e concordância com este código (ou assinar
348 justificativa que explique qual o ponto de divergência com o mesmo).

349
350 **1. aceitar responsabilidades e tomar decisões consistentes com a segurança, saúde e bem**
351 **estar públicos, e expor prontamente fatores que possam colocar em perigo o Homem ou o**
352 **meio ambiente;**

353 **2. evitar conflitos de interesse sempre que possível e expô-los às partes afetadas quando**
354 **eles existirem.**

355 **3. ser honesto e realista em estabelecer conclusões ou avaliações baseadas em dados**
356 **disponíveis;**

357 **4. rejeitar todas as formas de suborno;**

358 **5. melhorar o entendimento da tecnologia, suas aplicações apropriadas e potenciais**
359 **conseqüências;**

360 **6. manter e melhorar nossa competência técnica e aceitar desafios tecnológicos somente**
361 **se qualificado por treinamento ou experiência, ou após exposição das limitações**
362 **pertinentes.**

363 **7. buscar, aceitar e oferecer a crítica honesta de trabalhos técnicos, reconhecer e corrigir**
364 **erros, e creditar apropriadamente a contribuição de outros;**

365 **8. tratar imparcialmente todas as pessoas independente de fatores como raça, religião,**
366 **sexo, invalidez, idade ou nacionalidade;**

367 **9. evitar prejudicar outros ou suas propriedade, reputação ou emprego por falsidade ou**
368 **ação maliciosa;**

369 **10. auxiliar colegas e colaboradores em seu desenvolvimento profissional e apoiá-los na**
370 **adoção deste código.**

371

372

373 Nome do Candidato: _____

374

375

376

377

378 Assinatura _____

379

<Título do Projeto>

<Nome do candidato>

Projeto de pesquisa

Área

() Engenharia Biomédica

Data _____

381 **ITENS OBRIGATÓRIOS**

382

383 **1. Caracterização do Problema** (máximo de 1 página)

384

- 385 • Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado, sua relevância no contexto da
386 área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento ou para a solução de um
387 problema do setor produtivo.

388 **2. Objetivos e Metas** (máximo de 1/2 página)

389

- 390 • Explicitar os objetivos e metas do projeto. Justificar a proposição e sua inserção na área proposta.

391 **3. Métodos e Procedimentos** (máximo de 1 página)

392

- 393 • Descrever sucintamente a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos
394 serão alcançados.

395 **4. Resultados e/ ou produtos esperados** (máximo de 1/2 página)

396

- 397 • Descrever os resultados e/ ou produtos esperados.

- 398 • Estimar a repercussão e/ ou impactos sócio-econômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados
399 esperados na solução do problema focalizado ou na melhoria da produção ou da prestação de serviços do
400 setor produtivo (Saúde).

401 **5. Recursos e equipamentos disponíveis** (máximo de 1/2 página)

402

- 403 • Mencionar financiamentos de qualquer fonte (se houver), apoio da empresa em que trabalha, ou apoio de
404 qualquer setor externo.

405 **6. Riscos e Dificuldades** (máximo de 1/2 página)

406

- 407 • Comentar sobre possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução das ações
408 propostas e comprometer o alcance das metas e objetivos propostos.

- 409 • Explicitar as medidas previstas para contornar ou superar essas dificuldades.

410 **7. Referências Bibliográficas** (máximo de 1 página)

411